

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 152, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966 e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01550.000183/2020-51, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a viúva HELIANE LOURENÇO DE ARAÚJO pelo falecimento ocorrido em 13/08/2020, do servidor aposentado CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 670.856, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia do Plano de Carreira em Ciência & Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691/1993, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 23, da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 16, inciso I, 74 e art. 77, parágrafo II, inciso V, alínea C, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com benefício calculado de acordo com o disposto no caput do art. 23, da EC nº 103/2019.

LETÍCIA DORNELLES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 227, de 31/07/2020, publicada no DOU de 03/08/2020, edição 147, seção 1, página 136, que regulamentou o Edital "Prêmio Funarte Artes Visuais 2020/2021 - o diálogo entre o patrimônio histórico da cidade do Rio de Janeiro e o brasileiro presente nas artes visuais, na arquitetura e nos espaços urbanos", com a publicação integral na edição 147, seção 3 páginas 119 a 121; com prorrogação do prazo das inscrições por meio da portaria nº 272, de 09/09/2020, publicada no DOU de 10/09/2020, edição 174, seção 1, página 112 e 113; com retificação do seu subitem 9.1 do edital, publicado no DOU de 13/11/2020, edição 217, seção 3, página 142 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.funarte.gov.br/editais, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da comissão de seleção, conforme cláusula 9.1 do edital: Fernando França Cocchiarale, Williams Farias da Silva, Francisco de Assis Chaves Bastos - matrícula SIAPE nº 0222066, Ivan Pascarelli Ferreira - matrícula SIAPE 222620, Osvaldo Alves Silva Junior - matrícula SIAPE nº 10897046 e Andréa Luiza Paes - matrícula do SIAPE nº 171962, como representantes da Funarte.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão foi presidida pela representante da Funarte Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 228, de 31/07/2020, publicada no DOU de 03/08/2020, edição 147, seção 1, página 136, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga - segunda edição, com publicação integral na edição 147, seção 3, páginas 117 a 119; com prorrogação do prazo das inscrições por meio da portaria nº 273, de 09/09/2020, publicada no DOU de 10/09/2020, edição 174, seção 1, página 113 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.funarte.gov.br/editais, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da comissão de seleção, conforme cláusula 9.1 do edital: André Botelho Vilaron, Fabiana de Fátima Bruce da Silva, Mauro Domingues de Sá, Rosa Maria Lourenço Arraes, Silvana de Fátima Bojanoski e Isabel Cristina Fernandes Mendes - matrícula SIAPE nº 1559010, como representante da Funarte.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão foi presidida pelo diretor do Centro de Artes Visuais da Funarte Luciano da Silva Barbosa Querido, matrícula SIAPE nº 1184057.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

PORTARIA Nº 322, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade com o regulamento do Edital Prêmio Funarte Arte em Toda Parte, publicado em 17 de agosto de 2020, seção 3, página 100 e disponível em www.funarte.gov.br/editais,

CONSIDERANDO:

- a cláusula 7.2 do Prêmio Funarte Arte em toda Parte, resolve:

Art. 1º - divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção:

Artes visuais: Dante Gastaldoni, Luiz Carlos de Castro del Castillo, Luiz Gustavo Sousa de Carvalho, Luiza Maria Interlenghi, e Robézio de Oliveira Marques. Coordenadora da comissão: Andréa Luiza Paes.

Circó

Anna Flavia Costa Oliveira, Ronaldo Cunha Valente, Maria Verônica do Nascimento Gomes e Cristina Alves de Macedo. Coordenador da comissão: Cainã de Carvalho Corrêa.

Dança

Claudia da Fonseca Marques, Mariana de Paula Ferreira e Paula Cristina Mori Coelho. Coordenador da comissão: Fabiano Carneiro da Silva.

Teatro

Ariane Felix da Silva de Oliveira Peris, Edivane Batista Tavares Aguiar, Francisco Santos Lima e Guilherme Moellmann Negrão. Coordenadora da comissão: Renata Januzzi.

Música

Adriana Rodrigues Didier, Eulícia Esteves da Silva Vieira, Flora Poppovic, Priscilla da Silva Santos, Rodrigo Delacroix Cury. Coordenadora da comissão: Maya Suemi Lemos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 2.799, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar IURI DE MOURA CARNEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 7 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.892, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e considerando o § 3º do art. 1º da Portaria CGU nº 2.003, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, no âmbito da CGU:

I - Gabinete do Ministro:

a) titular: Thaisis Barbosa de Souza;

b) suplente: Fabio Farnese Dias Martins;

II - Secretaria-Executiva:

a) titular: Tatiana Cabral de Jesus;

b) suplente: Erica Fernanda de Holanda Campagnucio;

III - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) titular: Ana Vitória Piaggio Albuquerque;

b) suplente: Diana Coelho de Lima;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

a) titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

b) suplente: Cristiana Martinello Costa;

V - Corregedoria-Geral da União:

a) titular: Karla Camila Menezes Vieira;

b) suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

VI - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) titular: Luiza Ferreira da Silva;

b) suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini; e

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) titular: Simone Saad Calil; e

b) suplente: Keiko Nakayoshi.

Parágrafo único. A CPAD será presidida pelo representante titular da Secretaria-Executiva, que, em seus impedimentos ou ausências, será substituída pela representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.904, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e considerando o § 3º do art. 1º da Portaria CGU nº 2.004, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal - SubSiga-CGU:

I - Gabinete do Ministro:

a) titular: Thaisis Barbosa de Souza;

b) suplente: Fabio Farnese Dias Martins;

II - Secretaria-Executiva:

a) titular: Tatiana Cabral de Jesus;

b) suplente: Erica Fernanda de Holanda Campagnucio;

III - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) titular: Ana Vitória Piaggio Albuquerque;

b) suplente: Diana Coelho de Lima;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

a) titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

b) suplente: Cristiana Martinello Costa;

V - Corregedoria-Geral da União:

a) titular: Karla Camila Menezes Vieira;

b) suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

VI - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) titular: Luiza Ferreira da Silva;

b) suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini; e

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) titular: Keiko Nakayoshi; e

b) suplente: Simone Saad Calil.

Parágrafo único. A SubSiga-CGU será presidida pelo representante titular da Secretaria-Executiva, que, em seus impedimentos ou ausências, será substituído pelo representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.895, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.109971/2020-86, resolve:

Conceder Pensão Civil a MÁRCIA KRISTINA AMAZONAS PRADO DO NASCIMENTO, MILENA SOUZA BORGES DO NASCIMENTO e LUCAS SOUZA BORGES DO NASCIMENTO, cônjuge, filha menor de 21 anos e filho menor de 21 anos, respectivamente, do ex-servidor EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO, aposentado no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1200242, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, sendo a pensão da esposa de caráter vitalício com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e a pensão dos filhos de caráter temporário, até o implemento da idade de 21 anos, com fundamento nos artigos 217, inciso IV, alínea "a", 219, inciso I, e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, todas com vigência a partir de 27.11.2020, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.749, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

